



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

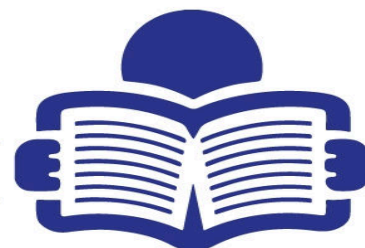
Em, 9 de maio de 2025 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.073 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » PORTARIA 1742/2025 DELEGA ATRIBUIÇÕES - SERVIDORES DA PARLAMENTAR.
- » PORTARIA 1743/2025 TABELA VENCIMENTOS - LC 104/2025.
- » PORTARIA 1744/2025 EXONERA ETEVALDO - ASSESSOR MARLI.
- » PORTARIA 1745/2025 EXONERA ELIVALDO - CHEFE GAB DILTON.
- » PORTARIA 1746/2025 EXONERA CASSIO - ASSESSOR DILTON.
- » PORTARIA 1747/2025 NOMEIA EVA - ASSESSORA MARLI.
- » PORTARIA 1748/2025 NOMEIA CASSIO - CHEFE GAB – DILTON.
- » PORTARIA 1749/2025 NOMEIA IEIDA - ASSESSORA DILTON.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.742
De 09 de maio de 2025

Delega atribuições aos
servidores da Coordenação
Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Delega à servidora Joelma Conceição dos Santos, Técnica Legislativa II, cuja lotação passa a ser na Coordenação Parlamentar, as seguintes atribuições:

I - assistência à Presidência na organização do expediente e da pauta da ordem do dia das sessões plenárias, bem como nas tramitações das proposições nas fases de:

- a) aceitação;
- b) apresentação;
- c) deliberação plenária;
- d) redação final;
- e) remessa dos autógrafos;
- f) promulgação.

II - supervisionar as atividades da Coordenação Parlamentar;

III - executar outras atribuições específicas:

- a) atualização dos dados do SAPL;
- b) arquivamento das normas jurídicas;
- c) elaboração das minutas das redações finais e dos autógrafos;
- d) atualização das normas jurídicas no SAPL;
- e) compilação da legislação municipal no SAPL;
- f) controle do uso da Tribuna Livre;
- g) autuação, conferência de documentos e tramitação dos Pedidos de Reconhecimento de Utilidade Pública;
- h) atualização e manutenção do cadastro de Entidades Reconhecidas de Utilidade Pública;
- i) elaborar a minuta da ata da sessão virtual;
- j) remessa de publicação para Diário Oficial do Legislativo.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Delega ao servidor Ednézio Carvalho Santiago, Técnico Legislativo II, lotado na Consultoria Legislativa, vinculado ao Gabinete da Presidência, as seguintes atribuições:

- a) assistência à Mesa Diretora;
- b) assistência à Mesa da Sessão Plenária;
- c) realizar estudos para reforma da LOM, minutando a respectivas propostas de ELOM;
- d) elaborar minutas para atualização do Regimento Interno e Código de Processo Legislativo;
- e) elaborar e manter atualizado o Manual de Rotinas, Procedimentos e Modelos das Proposições, na forma do art. 128-D, do R.I;
- f) gerenciamento e supervisão dos sistemas vinculados ao programa Interlegis, do Senado da República:
 - 1. SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo;
 - 2. Portal Modelo - Portal Oficial da Câmara Municipal;
 - 3. Servidor de e-mail;
 - 4. Domínio conceicaodocoite.ba.leg.br.
- g) compilação da legislação municipal no SAPL;
- h) atualização das normas jurídicas no SAPL;
- i) elaboração das minutas dos despachos da presidência e dos precedentes regimentais;
- j) autuação, conferência de documentos e tramitação dos processos relativos:
 - 1. Prestação de Contas Anual;
 - 2. Recurso contra Ato de Presidente;
 - 3. Questões de Ordem Escrita;
 - 4. Pedido de Nulidade de Ato Praticado.
- k) remessa de publicação para Diário Oficial do Legislativo.

Art. 3º Delega à servidora Nancy Ramos de Araújo, Técnica Legislativa II, lotada na Coordenação Parlamentar, as atribuições de:

- a) organização das Sessões Plenárias;
- b) assistência aos Vereadores durante Sessões Plenárias;
- c) atualização dos dados do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo;
- d) apoio operacional nas Sessões Solenes e Itinerantes;
- e) atualização e manutenção do calendário de eventos municipais;



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- f) atualização e manutenção do cadastro de honorarias;
- g) organização das cerimônias;
- h) organização das audiências públicas;
- i) remessa de publicação para Diário Oficial do Legislativo.

Art. 4º Delega atribuições à servidora Karina Silva Araújo, Técnica Legislativa II, lotada na Coordenação Parlamentar, para execução das seguintes atividades:

- a) organização das cerimônias;
- b) elaboração da Ata das Sessões Plenárias;
- c) assistência técnica às Comissões Permanentes e Relatorias;
- d) tramitação dos processos legislativos;
- e) atualização dos dados do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo;
- f) atualização e manutenção do cadastro de honorarias;
- g) atualização e manutenção do cadastro de denominações públicas;
- h) organização das audiências públicas;
- i) ornamentação dos eventos e períodos comemorativos;
- j) remessa de publicação para Diário Oficial do Legislativo.

Art. 5º Delega atribuições ao servidor Raul Almeida Simões, Técnico Legislativo I, lotado na Coordenação Parlamentar:

- a) organização das Sessões Plenárias;
- b) assistência aos Vereadores durante Sessões Plenárias;
- c) tramitação dos processos legislativos;
- d) atualização dos dados do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo;
- e) apoio operacional nas Sessões Solenes e Itinerantes;
- f) digitalização e arquivamento dos processos legislativos;
- g) atualização e manutenção do cadastro de honorarias;
- h) atualização e manutenção do cadastro de denominações públicas;
- i) organização das audiências públicas;

Art. 6º Ficam revogadas as Portarias nº's 1.517, 1.518, 1.519, 1.520 e 1.521, de 03 de fevereiro de 2023.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de maio de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.743
De 9 de maio de 2025

Atualiza a Tabela de
Vencimentos dos Cargos do
Quadro de Pessoal do Poder
Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, conforme Legislação de pessoal do quadro do Legislativo Municipal; nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; e da Lei Complementar N° 104, de 7 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° A Tabela de Vencimentos dos Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo fica atualizada na forma do anexo único desta Portaria, nos termos fixados e alterados pela Lei Complementar N° 104, de 7 de maio de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 9 de maio de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.743/2025**De 9 de maio de 2025****QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO****TABELA DE VENCIMENTOS****VIGÊNCIA: 1º de maio de 2025**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
AGENTE LEGISLATIVO	01	R\$ 1.623,48
AGENTE LEGISLATIVO	02	R\$ 1.672,18
AGENTE LEGISLATIVO	03	R\$ 1.722,35
AGENTE LEGISLATIVO	04	R\$ 1.774,02
AGENTE LEGISLATIVO	05	R\$ 1.827,24
AGENTE LEGISLATIVO	06	R\$ 1.882,06
AGENTE LEGISLATIVO	07	R\$ 1.938,52
AGENTE LEGISLATIVO	08	R\$ 1.996,68
AGENTE LEGISLATIVO	09	R\$ 2.056,58
AGENTE LEGISLATIVO	10	R\$ 2.118,28
AGENTE LEGISLATIVO	11	R\$ 2.181,83
AGENTE LEGISLATIVO	12	R\$ 2.247,28
AGENTE LEGISLATIVO	13	R\$ 2.314,70
AGENTE LEGISLATIVO	14	R\$ 2.384,14
AGENTE LEGISLATIVO	15	R\$ 2.455,66
AGENTE LEGISLATIVO	16	R\$ 2.529,33
AGENTE LEGISLATIVO	17	R\$ 2.605,21
AGENTE LEGISLATIVO	18	R\$ 2.683,37
AGENTE LEGISLATIVO	19	R\$ 2.763,87
AGENTE LEGISLATIVO	20	R\$ 2.846,79
AGENTE LEGISLATIVO	21	R\$ 2.932,19
AGENTE LEGISLATIVO	22	R\$ 3.020,16
AGENTE LEGISLATIVO	23	R\$ 3.110,76
AGENTE LEGISLATIVO	24	R\$ 3.204,08
AGENTE LEGISLATIVO	25	R\$ 3.300,20
AGENTE LEGISLATIVO	26	R\$ 3.399,21
AGENTE LEGISLATIVO	27	R\$ 3.501,19
AGENTE LEGISLATIVO	28	R\$ 3.606,23
AGENTE LEGISLATIVO	29	R\$ 3.714,42
AGENTE LEGISLATIVO	30	R\$ 3.825,85



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.743/2025**De 9 de maio de 2025****QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO****TABELA DE VENCIMENTOS****VIGÊNCIA: 1º de maio de 2025**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
AGENTE LEGISLATIVO	31	R\$ 3.940,63
AGENTE LEGISLATIVO	32	R\$ 4.058,85
AGENTE LEGISLATIVO	33	R\$ 4.180,62
AGENTE LEGISLATIVO	34	R\$ 4.306,04
AGENTE LEGISLATIVO	35	R\$ 4.435,22
AGENTE LEGISLATIVO	36	R\$ 4.568,28
AGENTE LEGISLATIVO	37	R\$ 4.705,33
AGENTE LEGISLATIVO	38	R\$ 4.846,49
AGENTE LEGISLATIVO	39	R\$ 4.991,88
AGENTE LEGISLATIVO	40	R\$ 5.141,64

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
TÉCNICO LEGISLATIVO I	01	R\$ 1.902,48
TÉCNICO LEGISLATIVO I	02	R\$ 1.959,55
TÉCNICO LEGISLATIVO I	03	R\$ 2.018,34
TÉCNICO LEGISLATIVO I	04	R\$ 2.078,89
TÉCNICO LEGISLATIVO I	05	R\$ 2.141,26
TÉCNICO LEGISLATIVO I	06	R\$ 2.205,50
TÉCNICO LEGISLATIVO I	07	R\$ 2.271,67
TÉCNICO LEGISLATIVO I	08	R\$ 2.339,82
TÉCNICO LEGISLATIVO I	09	R\$ 2.410,01
TÉCNICO LEGISLATIVO I	10	R\$ 2.482,31
TÉCNICO LEGISLATIVO I	11	R\$ 2.556,78
TÉCNICO LEGISLATIVO I	12	R\$ 2.633,48
TÉCNICO LEGISLATIVO I	13	R\$ 2.712,48
TÉCNICO LEGISLATIVO I	14	R\$ 2.793,85



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.743/2025**De 9 de maio de 2025****QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO****TABELA DE VENCIMENTOS****VIGÊNCIA: 1º de maio de 2025**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
TÉCNICO LEGISLATIVO I	15	R\$ 2.877,67
TÉCNICO LEGISLATIVO I	16	R\$ 2.964,00
TÉCNICO LEGISLATIVO I	17	R\$ 3.052,92
TÉCNICO LEGISLATIVO I	18	R\$ 3.144,51
TÉCNICO LEGISLATIVO I	19	R\$ 3.238,85
TÉCNICO LEGISLATIVO I	20	R\$ 3.336,02
TÉCNICO LEGISLATIVO I	21	R\$ 3.436,10
TÉCNICO LEGISLATIVO I	22	R\$ 3.539,18
TÉCNICO LEGISLATIVO I	23	R\$ 3.645,36
TÉCNICO LEGISLATIVO I	24	R\$ 3.754,72
TÉCNICO LEGISLATIVO I	25	R\$ 3.867,36
TÉCNICO LEGISLATIVO I	26	R\$ 3.983,38
TÉCNICO LEGISLATIVO I	27	R\$ 4.102,88
TÉCNICO LEGISLATIVO I	28	R\$ 4.225,97
TÉCNICO LEGISLATIVO I	29	R\$ 4.352,75
TÉCNICO LEGISLATIVO I	30	R\$ 4.483,33
TÉCNICO LEGISLATIVO I	31	R\$ 4.617,83
TÉCNICO LEGISLATIVO I	32	R\$ 4.756,36
TÉCNICO LEGISLATIVO I	33	R\$ 4.899,05
TÉCNICO LEGISLATIVO I	34	R\$ 5.046,02
TÉCNICO LEGISLATIVO I	35	R\$ 5.197,40
TÉCNICO LEGISLATIVO I	36	R\$ 5.353,32
TÉCNICO LEGISLATIVO I	37	R\$ 5.513,92
TÉCNICO LEGISLATIVO I	38	R\$ 5.679,34
TÉCNICO LEGISLATIVO I	39	R\$ 5.849,72
TÉCNICO LEGISLATIVO I	40	R\$ 6.025,21



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.743/2025**De 9 de maio de 2025****QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO****TABELA DE VENCIMENTOS****VIGÊNCIA: 1º de maio de 2025**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
TÉCNICO LEGISLATIVO II	01	R\$ 2.201,41
TÉCNICO LEGISLATIVO II	02	R\$ 2.267,45
TÉCNICO LEGISLATIVO II	03	R\$ 2.335,47
TÉCNICO LEGISLATIVO II	04	R\$ 2.405,53
TÉCNICO LEGISLATIVO II	05	R\$ 2.477,70
TÉCNICO LEGISLATIVO II	06	R\$ 2.552,03
TÉCNICO LEGISLATIVO II	07	R\$ 2.628,59
TÉCNICO LEGISLATIVO II	08	R\$ 2.707,45
TÉCNICO LEGISLATIVO II	09	R\$ 2.788,67
TÉCNICO LEGISLATIVO II	10	R\$ 2.872,33
TÉCNICO LEGISLATIVO II	11	R\$ 2.958,50
TÉCNICO LEGISLATIVO II	12	R\$ 3.047,26
TÉCNICO LEGISLATIVO II	13	R\$ 3.138,68
TÉCNICO LEGISLATIVO II	14	R\$ 3.232,84
TÉCNICO LEGISLATIVO II	15	R\$ 3.329,83
TÉCNICO LEGISLATIVO II	16	R\$ 3.429,72
TÉCNICO LEGISLATIVO II	17	R\$ 3.532,61
TÉCNICO LEGISLATIVO II	18	R\$ 3.638,59
TÉCNICO LEGISLATIVO II	19	R\$ 3.747,75
TÉCNICO LEGISLATIVO II	20	R\$ 3.860,18
TÉCNICO LEGISLATIVO II	21	R\$ 3.975,99
TÉCNICO LEGISLATIVO II	22	R\$ 4.095,27
TÉCNICO LEGISLATIVO II	23	R\$ 4.218,13
TÉCNICO LEGISLATIVO II	24	R\$ 4.344,67
TÉCNICO LEGISLATIVO II	25	R\$ 4.475,01
TÉCNICO LEGISLATIVO II	26	R\$ 4.609,26
TÉCNICO LEGISLATIVO II	27	R\$ 4.747,54
TÉCNICO LEGISLATIVO II	28	R\$ 4.889,97
TÉCNICO LEGISLATIVO II	29	R\$ 5.036,67
TÉCNICO LEGISLATIVO II	30	R\$ 5.187,77



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.743/2025**De 9 de maio de 2025****QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO****TABELA DE VENCIMENTOS
VIGÊNCIA: 1º de maio de 2025**

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
TÉCNICO LEGISLATIVO II	31	R\$ 5.343,40
TÉCNICO LEGISLATIVO II	32	R\$ 5.503,70
TÉCNICO LEGISLATIVO II	33	R\$ 5.668,81
TÉCNICO LEGISLATIVO II	34	R\$ 5.838,87
TÉCNICO LEGISLATIVO II	35	R\$ 6.014,04
TÉCNICO LEGISLATIVO II	36	R\$ 6.194,46
TÉCNICO LEGISLATIVO II	37	R\$ 6.380,29
TÉCNICO LEGISLATIVO II	38	R\$ 6.571,70
TÉCNICO LEGISLATIVO II	39	R\$ 6.768,85
TÉCNICO LEGISLATIVO II	40	R\$ 6.971,92

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
CARGO	VENCIMENTO
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	R\$ 2.416,67
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.416,67
ASSESSOR DE VEREADOR	R\$ 1.518,00
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 6.437,71
ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$ 1.518,00
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA	R\$ 2.416,67
CHEFE DA OUVIDORIA	R\$ 2.416,67
CHEFE DE GABINETE	R\$ 3.576,52
CHEFE DE GABINETE VEREADOR	R\$ 2.416,67
CHEFE SETOR DE TRANSPORTE	R\$ 2.416,67

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 9 de maio de 2025.



José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.744
De 9 de maio de 2025

Exonera Assessor de Vereadora.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; e Art. 19, § 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015;

Considerando requerimento da Vereadora Marli Simões dos Santos, protocolado em 7 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **JOSÉ ETEVALDO MOTA DA FONSECA** do Cargo de provimento em comissão de Assessor de Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 9 de maio de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.745
De 9 de maio de 2025

Exonera Chefe de Gabinete de
Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; e Art. 19, § 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015;

Considerando requerimento do Vereador Nivaldilton Santana de Lima, protocolado em 8 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **ELIVALDO OLIVEIRA DE JESUS** do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 9 de maio de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.746
De 9 de maio de 2025

Exonera Assessor de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; e Art. 19, § 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015;

Considerando requerimento do Vereador Nivaldilton Santana de Lima, protocolado em 8 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **CÁSSIO LENNON DE OLIVEIRA FREITAS** do Cargo de provimento em comissão de Assessor de Vereador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 9 de maio de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.747
De 9 de maio de 2025

Nomeia Assessora de Vereadora.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; Art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015; e Lei Complementar N°84, de 09 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **EVA VICTÓRIA LOPES DANTAS** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereadora para execução das atividades externas da Vereadora Marli Simões dos Santos, com remuneração definida pela Legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 9 de maio de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.748
De 9 de maio de 2025

Nomeia Chefia de Gabinete de
Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; Art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015; e Lei Complementar N°84, de 09 de março de 2022; combinados com o Art. 3º da Lei Complementar N°90, de 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **CÁSSIO LENNON DE OLIVEIRA FREITAS** para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Vereador com lotação no Gabinete do Vereador Nivaldilton Santana de Lima, com remuneração definida pela Legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de maio de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.749
De 9 de maio de 2025

Nomeia Assessora de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; Art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015; e Lei Complementar N°84, de 09 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **IEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereador para execução das atividades externas do Vereador Nivaldilton Santana de Lima, com remuneração definida pela Legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 9 de maio de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.